



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Ao Ilm Sr.  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vim informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVA JATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA ,conforme Termo de Referência**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Campestre do Maranhão – MA, 27 de janeiro de 2022.

---

**JAILSON DOS REIS MELO**  
Secretário Municipal de Planejamento



**CONTABILIDADE**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gestos!*

Campestre do Maranhão - MA, 24 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor,

**Evandro Alves Pereira**  
Pregoeiro

Em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -Ma, Solicitando dotação orçamentaria para Contratação de empresa especializada em serviços de Limpeza e Higienização Veicular (lava jato), para atender as necessidades da Administração Pública do município de Campestre do Maranhão - Ma, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros, através da Lei Orçamentária nº 123/2021, conforme a seguir:

**ORGÃO 03 = FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

UNIDADE 16: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2052 0000 – Manutenção e Encargos com  
Fundeb 30%

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.540.00 ..... R\$ 90.375,00

**ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

UNIDADE 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2042 0000 – Manutenção e  
Desenvolvimento de Ensino - MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.500.00 ..... R\$ 116.150,00

UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria  
Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.501.00 – ..... R\$ 728.000,00



**CONTABILIDADE**

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando do nosso norte!*

**ORGÃO 04 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2065 0000 – Manutenção do Atend. Médico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.500.00 ..... R\$ 150.000,00

Recurso: 1.600.00 ..... R\$ 200.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.500.00 ..... R\$ 100.000,00

Recurso: 1.600.00 ..... R\$ 70.000,00

**ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE 18: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0019 2033 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso: 1.501.00 – ..... R\$ 58.075,00

  
\_\_\_\_\_  
Juliane Gomes da Silva  
Contadora Geral  
CRC/MA nº015603/O